



EDITAL N° 04-2020/_CPP

Dispõe sobre processo seletivo de preenchimento de vaga de Monitoria de Iniciação à Docência.

A Coordenadora do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determinam o Edital n°39/2019 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC de 16 de dezembro de 2019, torna público que estarão abertas de **31 de agosto a 4 de setembro de 2020** as inscrições para bolsista de iniciação à docência para a vaga abaixo descrita.

1. Das condições e atribuições

1.1 Somente poderão solicitar inscrição para a monitoria de um determinado projeto os alunos que cursaram com aprovação as disciplinas envolvidas.

1.2 Os alunos inscritos declaram estar disponíveis no horário em que são ofertadas as disciplinas envolvidas no projeto.

1.3 Compete aos bolsistas de iniciação à docência:

- a) Elaborar, juntamente ao professor-orientador, o plano da monitoria;
- b) Participar, juntamente ao professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Contribuir, juntamente ao professor-orientador, para a avaliação do andamento da(s) disciplina(s);
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

1.4 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao bolsista atividade de sua responsabilidade ou que descaracterize os propósitos do programa, tais como:

- a) Substituí-lo em atividades docentes;
- b) Avaliar alunos;
- c) Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenha por fim a atividade docente feita no horário destinado ao exercício da monitoria;
- d) Preencher lista de frequência ou diário de classe.

2. Da Documentação

2.1 No período de inscrição, especificado no *caput* deste Edital, o (a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao docente que ministra a disciplina.

2.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome da monitoria solicitada (MONITORIA DE LABORATÓRIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA).

2.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado, onde conste a aprovação na disciplina envolvida no projeto para o qual está se inscrevendo.

3. Da Vaga

3.1 O seguinte projeto de iniciação à docência tem uma vaga não remunerada aberta:

Professor orientador	Título do Projeto	VR	VNR
Antônio Wellington de Oliveira Junior wellington-jr@uol.com.br	Laboratório de Publicidade e Propaganda	0	1



4. Do Processo

4.1 O processo seletivo será realizado pelo professor orientador entre os dias **5 de setembro a 8 de setembro de 2020**, podendo ser realizadas provas, entrevistas, análise do histórico escolar ou qualquer outro instrumento de avaliação escolhido pelo professor.

4.2 Em caso de empate, serão usados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
- c) a maior idade

4.3 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **9 de setembro de 2020**.

4.4 O aluno selecionado deverá enviar ao professor orientador a documentação necessária à implementação da bolsa até **12h de 10 de setembro de 2020**.

5. Do Calendário

5.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista de iniciação a docência obedecerá o seguinte calendário:

Data	Atividade
31/08/2020	Divulgação do Edital
31/08/2020 a 04/09/2020	Inscrição
05 a 08/09/2020	Processo seletivo
09/09/2020	Divulgação do resultado
10/09/2020	Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado
14/09/2020	Início das atividades dos bolsistas



comunicação
social –
publicidade
e propaganda

6. Das Disposições Finais

6.1 A regulamentação da monitoria de iniciação à docência está disponível no *site*

<http://www.prograd.ufc.br>

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

LIANA VIANA DO AMARAL

Coordenadora do Curso de Publicidade e Propaganda

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ